

## RESULTADO ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL Nº 1/2023

**PROCESSO SEI Nº 23243.001616/2023-45**  
**DOCUMENTO SEI Nº 1880958**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores torna público o Resultado da Análise de Currículo das inscrições do EDITAL Nº 4/2022/REIT - PROEN/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023:

### 1. RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

Candidato (a)	<i>Campus</i> /unidade no qual deseja concorrer à vaga	Pontuação
Laís Cristina Félix Fernandes	<i>Campus</i> Jaru	33 pontos
Carina Madalena da Silva	<i>Campus</i> Jaru	18 pontos
Cindiany da Luz Bernardo	<i>Campus</i> Jaru	12 pontos
Adriano Omitti Portugal	<i>Campus</i> Jaru	0 pontos
Lauany de Oliveira Farias	<i>Campus</i> Jaru	0 pontos

### 2. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

2.1 Os recursos devem ser enviados ao e-mail: [csbpee@ifro.edu.br](mailto:csbpee@ifro.edu.br), na data de 17 de março de 2023, conforme cronograma do Edital.

2.2 Os candidatos poderão apresentar, junto ao recurso, certificados ou documentos que comprovem os itens discriminados no ANEXO I- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Reitor(a) Substituto(a)**, em 16/03/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1880958** e o código CRC **F16CE364**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.001616/2023-45

SEI nº 1880958